



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 2047, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28/2/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 298, de 08 de maio de 2003, que regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores das Carreiras de Técnico e Analista do Ministério Público da União,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Incluir §1º ao art. 1º da Portaria nº 161, de 15 de fevereiro de 2012:

§1º – Em caso de ausência, afastamento ou impedimento, os integrantes da Comissão, se necessário, serão substituídos pelos seus substitutos eventuais dos respectivos cargos em comissão que ocupam.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**